



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2025/002370

1. OBJETO

1.1. Registro de preços visando a aquisição de **Condicionadores para o tratamento da água dos aquários e lagos instalados no Aquário Municipal e Museu da Água, por um período de 12 (doze) meses**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. Os itens que compõem a solução serão agrupados em lotes, da seguinte forma:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO/MÉDIA	VALOR TOTAL
01	1	Condicionador prime para remoção de cloro, cloramina e amônia da água de aquários e lagos, na proporção de 30 ml para cada 2400 litros de água.	L	80	R\$ 461,16	R\$ 36.982,80
01	2	Condicionador estabilizador de filtragem biológica com mistura de bactérias aeróbicas, anaeróbicas e facultativas para degradação dos dejetos orgânicos, amônia e nitritos da água de aquários e lagos, na proporção de 50 ml para cada 400 litros de água.	L	80	R\$ 652,65	R\$ 52.212,00
01	3	Condicionador cristalizador, livre de fosfato, para eliminação da turbidez da água e melhoria da eficiência do filtro sem afetar a biofiltração, o pH e outros parâmetros importantes da água de aquários de água doce.	L	10	R\$ 352,21	R\$ 3.522,10
01	4	Carvão ativado peletizado com porosidade microscópica para eliminação de odores, desintoxicação e redução da coloração da água e retenção de orgânicos taninos e ácidos úmicos dissolvidos na água de aquários ornamentais de água doce.	Kg	60	R\$61,72	R\$3.703,20
01	5	Tamponador com traços de fosfato que funciona entre 5,8 e 6,8 para ajuste do pH da água de aquários	Kg	10	R\$ 349,50	R\$ 3.495,00
01	6	Tamponador livre de fosfato que funciona entre 7,2 e 8,5 para pH da água doce de aquários e lago.	Kg	60	R\$ 319,20	R\$ 19.152,00
02	7	Absorvente sintético microporoso, para remoção de resíduos orgânicos e impurezas solúveis e insolúveis da água de aquários de água doce, para controle da amônia, nitrito e	L	12	R\$ 750,08	R\$ 9.000,96



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2025/002370

		nitrato.				
02	8	Mídia biológica sólida inorgânica de alta porosidade, não esférico, não cilíndrico, ideal para a fixação de bactérias nitrificantes e desnitrificantes que fornece biofiltração eficiente para a remoção de resíduos azotados, na proporção 1L / 400 litros de água.	L	100	R\$161,60	R\$ 16.160,00
02	9	Degradador biológico de mistura probiótica de bactérias heterotróficas vivas para eliminação dos detritos orgânicos comuns em aquários ornamentais.	L	16	R\$ 210,11	R\$ 3.361,76
02	10	Removedor de fosfato e silicato em formato esférico para combate e prevenção de algas em aquário ornamental de água doce na proporção de 1000 ml para cada 1200 litros de água	L	06	R\$ 276,02	R\$ 1.656,12
02	11	Substrato (cascalho de aragonita) 100% natural, para auxílio no equilíbrio do pH de aquários.	Kg	200	R\$ 11,83	R\$ 2.366,00
02	12	Condicionador algicida para evitar proliferação de algas nas pedras, substratos e em suspensão. Que reduza mal cheiro e corrija o pH, na proporção de 1 L. para cada 10.000 L.	L.	16	R\$ 275,33	R\$4.405,28
02	13	Manta acrílica em poliéster para filtro de aquários, rolo de 20m x 1,40m.	Pç	45	R\$ 272,67	R\$ 12.270,15
03	14	Teste (kit completo) para medição do valor do pH da água de aquários e lagos de água doce, com no mínimo 80 testes.	Pç	20	R\$ 87,07	R\$ 1.741,40
03	15	Teste (kit completo) para medição do valor da Dureza de Carbonatos (kH) da água de aquários e lagos de água doce, com no mínimo 50 testes.	Pç	10	R\$ 80,70	R\$ 807,00
03	16	Teste (kit completo) para medição do valor da Dureza Total (gH) da água de aquários e lagos de água doce, com no mínimo 50 testes.	Pç	10	R\$ 61,78	R\$ 617,80
03	17	Teste (kit completo) para medição do valor do Nitrito (NO ₂) da água de aquários e lagos de água doce, com no mínimo 50 testes.	Pç	10	R\$ 106,44	R\$ 1.064,40
03	18	Teste (kit completo) para medição do valor do Nitrato (NO ₃) da água de aquários e lagos de água doce, com no mínimo 50 testes.	Pç	10	R\$ 109,01	R\$ 1.090,10
03	19	Teste (kit completo) para medição do valor da Amônia (NH ₃ - NH ₄) da água de aquários e lagos de água doce, com no mínimo 50 testes.	Pç	10	R\$ 69,32	R\$ 693,20
03	20	Teste (kit completo) para medição do valor do Fosfato (PO ₄) da água de aquários e lagos de água doce, com no mínimo 48 testes.	Pç	10	R\$ 119,56	R\$ 1.195,60



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2025/002370

03	21	Fungicida e Bactericida com ações antibacterianas, cicatrizantes, antifúngicas e anti-inflamatórias, que age na cura de feridas, tecidos e barbatanas danificadas dos peixes, que tratam e previnem doenças causadas por bactérias como Aeromonas, Pseudomonas, Vibrio e fungos como Saprolegnia, que não agrida as bactérias do sistema de filtragem e não altere o PH.	L	10	R\$ 151,08	R\$ 1.510,80
03	22	Medicamento parasiticida de ação rápida para tratamento de doenças causadas por protozoários e outros parasitas em peixes de água doce, em frascos com mínimo 15 ml.	L	05	R\$ 1.404,67	R\$ 7.023,35
03	23	Condicionador antisséptico e anti estresse para desinfecção e tratamento após o transporte e manuseio	L	10	R\$ 214,00	R\$ 2.140,00
03	24	Sal multiuso para tratamento de infecções externas e regeneração da epiderme de peixes	Kg	05	R\$ 338,89	R\$ 1.694,45

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, de acordo com as diretrizes fixadas na Instrução Normativa nº. 09, de 2023;

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns; conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de preços, é contado a partir da data da divulgação da ATA, com vigência de um ano, podendo ser prorrogado por igual período;

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação;

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2025/002370

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A não subcontratação é recomendada para garantir a plena execução do objeto contratado, assegurando maior controle sobre a qualidade dos produtos e o cumprimento dos prazos estabelecidos. Considera-se que a empresa contratada possui capacidade técnica e operacional suficiente para realizar integralmente todas as etapas previstas, não havendo necessidade de repassar responsabilidades a terceiros. Além disso, a vedação à subcontratação evita riscos relacionados à perda de rastreabilidade, divergência de padrões de qualidade e eventuais dificuldades de gestão e fiscalização pela Administração. Dessa forma, a execução direta pela contratada preserva a eficiência, a segurança e a uniformidade do resultado esperado.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº. 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de pequeno vulto e com risco baixo de prejuízo em caso de inexecução contratual, de sorte que a exigência de garantia poderia acarretar considerável restrição à competitividade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Os Produtos devem ser de primeira linha, e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE;

5.2. Não serão aceitos produtos com as seguintes características:

5.2.1. Que estejam com a data de validade vencida ou com vencimento menor que 70% do tempo total de sua validade, a partir da data de entrega dos produtos;

5.2.2. Que não contenha a data de validade visível na embalagem;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2025/002370

5.2.3. Fora das especificações constantes na requisição e termo de referência,

5.2.4. Fora da embalagem original, em embalagem danificada, amassada, aberto ou com vazamentos, com sinais de deterioração.

Condições de Entrega:

5.3. O SEMAE determinará a entrega dos produtos conforme sua necessidade, tendo a faculdade de ser: mensal ou trimestral.

5.4. O prazo de entrega para cada pedido será de 15 (quinze) dias, contados da emissão da autorização de fornecimento.

5.5. Caso não seja possível as entregas na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

5.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do contratado, aceita pelo contratante;

5.7. Os bens deverão ser entregues, no seguinte endereço:

5.7.1. AQUÁRIO MUNICIPAL de PIRACICABA, sito a Av. Dr. Maurice Allain, 109, Parque do mirante – Vila Resende, Piracicaba/SP, de segunda à sexta feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas;

5.8. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da contratada.

Garantia:

5.9. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

5.10. Os produtos que apresentarem desconformidade no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outros, de primeira linha, originais, que apresentem padrões de qualidade iguais ou superiores aos dos produtos requisitados.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2025/002370

5.10.1. Uma vez notificado, o contratado realizará a reparação ou substituição dos produtos que apresentarem desconformidades no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de comunicação.

5.11. O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade do contratado;

5.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

6.3. As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.4. O fiscal do contrato poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Instrução Normativa nº. 05 e 18, ambos de 2023);

6.5.1. Fica credenciado pelo SEMAE como gestora do contrato a servidora, Aline de Camargo Castilho, nº funcional, 2.094-5, e-mail: accastilho@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3432-8063 e como fiscal do contrato o servidor, Claudio do Amaral, nº funcional 1.943-8, e-mail:



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2025/002370

camaral@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3432-8063, (19) 3421-1566 ou (19) 98412-0868, do Museu da Água e Aquário Municipal;

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato e neste termo de referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Autarquia;

6.6.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção;

6.6.2. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.6.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.6.4. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a previsão de término da vigência do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.7. O fiscal administrativo do contrato, quando designado, ou o gestor do contrato, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato, se designado, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2025/002370

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da autorização de fornecimento, nota de empenho ou contrato, conforme o caso, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Autarquia.

6.8.1. O fiscal administrativo, se designado, ou o gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa.

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.8.3. O gestor do contrato tomará providências para solicitar autorização para a instauração de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos da Instrução Normativa nº. 18, de 2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. O recebimento provisório se dará pelo aceite da nota fiscal, após a entrega dos produtos, será feito a conferência para verificação das características e das condições do material, pelo fiscal do contrato;

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2025/002370

7.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório;

7.4. Será considerado como recebimento definitivo o ato de liberação da nota fiscal para pagamento através do termo de recebimento AUDESP;

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Autarquia durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

Liquidação, Prazo e Forma de Pagamento:

7.9. De acordo com o padrão do pagamento mencionado no edital da contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2025/002370

Exigências de habilitação:

8.2. Os documentos para habilitação serão exigidos conforme o edital.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 187.775,47 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Autarquia.

Piracicaba, 11 de Novembro de 2025.

ÁREA TÉCNICA:

Nome Servidor: Claudio do Amaral

Cargo/função: Auxiliar de Ofício - Matrícula nº: 1.943-8

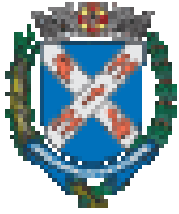
Assinatura: _____

ÁREA REQUISITANTE:

Nome Servidor: Aline de Camargo Castilho

Cargo/função: Coordenadora de Educação e Projetos Ambientais -
Matrícula nº: 2.094-5

Assinatura: _____



Assinaturas do documento



"termo de referência condicionadores (corrigido 27-11-2025)"

Código para verificação: **FOAW3OQT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO DO AMARAL (CPF: ***.216.888-**) em 27/11/2025 às 08:54:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/08/2025 - 11:14:06 e válido até 12/08/2028 - 11:14:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/018164 e o código **FOAW3OQT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.